



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 /2021**

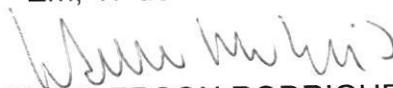
**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA”  
AO SENHOR LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” AO SENHOR (a) LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Dezembro de 2021.

  
WANDERSON RODRIGUES  
Vereador-autor



Leonardo de Almeida Demoner

Filho de Martinho Demoner e Selma Rosa de Almeida Demoner

45 anos

Casado, pai de 2 Filhos

Aos 17 anos teve o privilégio de começar a trabalhar ao lado do Pai na empresa da família (Lojas Mercadão), trabalhando de dia e estudando a noite, onde continua até os dias atuais ao lado do Pai.

Se formou em economia e depois Direito.

Em 2018 teve a oportunidade de entrar no ramo de automóveis onde nascia a VIAFOR, concessionária Ford.

Hoje em 2021 é Concessionário exclusivo da marca mundial Ford Motor Company no Estado do Espírito Santo, com lojas em Colatina, Linhares e Vitória.

Temente a Deus e grato a ele por todas as bênçãos em minha vida.

Agradeço ao vereador Wanderson Rodrigues por esta homenagem, muito feliz e honrado.



elb/ra



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO  
65-B  
FOLHA  
131-v  
TERMO  
6815

Estado : ESPIRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 131-v, sob o n° 6815, do livro n° 65-B de registros de casamentos, foi lavrado o assento o matrimônio de **LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER** e **ANA PAULA DE PAIVA PERTEL** contraído no dia 1 de julho de 2005 perante as testemunhas Rani de Almeida Rosa e Karen de Almeida Guariento.

O contraente é nascido em Colatina, Espírito Santo,, a 2 de abril de 1976, profissão comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de **MARTINHO DEMONER** e **SELMA ROSA DE ALMEIDA DEMONER**, e passará a usar o nome de **LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER**.

A contraente é nascida em Colatina, Espírito Santo,, a 24 de julho de 1976, profissão professora, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de **JOÃO BATISTA PERTEL** e **LEILA DIVINA DE PAIVA**, e passará a usar o nome de **ANA PAULA DE PAIVA PERTEL DEMONER**.

O regime do casamento e Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 1 de julho de 2005.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 23 de abril de 2009

*Orlando José Morandi Jr.*  
Orlando José Morandi Jr.  
Oficial

CARTÓRIO ALEMARQUE DO REG. CIVIL E TABELIÃO E OFICIAL  
Orlando J. Morandi Jr.  
TABELIÃO E OFICIAL  
M. Helena Caldeira  
Hilda M. ...  
Rafael ...  
Ronaldo ...  
Substitutos  
3722-1690

**AUTENTICAÇÃO**  
Atestamos a fidedignidade e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2010

Orlando/ES

Selo de Fiscalização  
ABL28973  
ABL28972  
ABL28970  
ABL28971  
ACE 15017  
ACE 15015  
ACE 15016  
ACC 39249

Rafael Saibel Alcure  
SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização  
APA 63310  
**AUTENTICAÇÃO**

EMOLUMENTOS	
9VIA/3IX	13,49
FUNEPJ	1,35
---	---
<b>TOTAL</b>	<b>14,84</b>





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER		
<b>Data de Nascimento:</b>	02/04/1976	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	MARTINHO DEMONER	<b>Nome da Mãe:</b>	SELMA ROSA DE ALMEIDA DEMONER
<b>Data de Expedição:</b>	15/12/2021 14:44:57	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019848148 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1.262.100
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	EMPRESARIO		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	COLATINA	<b>Bairro:</b>	FAZENDA VITALI
<b>Logradouro:</b>	AVENIDA PEDRO VITALI	<b>Número:</b>	101
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	29.707-015
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	LEONARDO@VIAFORVEICULOS.COM.BR	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3723-0050
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER		
<b>Data de Nascimento:</b>	02/04/1976	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	MARTINHO DEMONER	<b>Nome da Mãe:</b>	SELMA ROSA DE ALMEIDA DEMONER
<b>Data de Expedição:</b>	15/12/2021 14:41:35	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019848125 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1.262.100
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	EMPRESARIO		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	COLATINA	<b>Bairro:</b>	FAZENDA VITALI
<b>Logradouro:</b>	AVENIDA PEDRO VITALI	<b>Número:</b>	101
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	29.707-015
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	LEONARDO@VIAFORVEICULOS.COM.BR	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3723-0050
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	leonardo de almeida demoner		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	17/12/2021 12:53:46	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019853819 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2021.00260744

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

**LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER**, ou vinculado ao **CPF. [REDAZIDA]**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 15/12/2021 , às 15:51.

**Núcleo de Distribuição**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2021.01783059

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER**, ou vinculado ao CPF: ██████████,

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 15/12/2021 , às 15:02.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.